



MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

R. Augusto Moritz, 305 • CEP 18180-000 • (15) 3277.4800
www.tapirai.sp.gov.br • CNPJ 46.634.465/0001-03

DECRETO Nº 013/2016 DE 12 DE ABRIL DE 2016

Cría o Conselho da Cidade de Tapiraí e dispõe sobre o processo de revisão do Plano Diretor.

ARALDO TODESCO, Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a competência do Município para definir e organizar a adequado planejamento e ordenamento territorial;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular o Plano Diretor da Cidade, em acordo com a Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Conselho da Cidade, responsável por acompanhar a elaboração da Política Pública de ordenamento territorial e do respectivo Plano Diretor.

Art. 2º O Conselho será composto por:

Representantes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais:

Secretaria de Municipal de Governo

I – Titular: Lídia Keiko Kunitake Sevaybriker
CPF: 167.346.178-66

Secretaria Municipal de Educação

II – Titular: Lúcia Mara Prestes de Oliveira
CPF: 143.169.048-17

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

III – Titular: Francisco Vieira Filho
CPF: 248.259.218-68

Departamento de Infraestrutura, Desenvolvimento e Planejamento

IV – Titular: Joyce Rafaela Almeida Santos Alves
CPF: 394.940.428-75

Divisão de Agricultura e Meio Ambiente

V - Titular: Raul Rozas Corrêa
CPF: 071.969.578-30

Procuradoria Jurídica

VI - Titular: Vinicius de Oliveira Barbaresco
CPF: 288.230.088-32



MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

R. Augusto Moritz, 305 • CEP 18180-000 • (15) 3277.4800
www.tapirai.sp.gov.br • CNPJ 46.634.465/0001-03

Divisão de Cultura e Turismo

VII - Titular: Ricardo Rodrigues da Silva

CPF: 213.552.428-00

Vereadores(as)

VIII - Titular: Dorival Teodoro Bento

CPF: 028.394.948-17

Suplente: Humberto Pereira da Silva

CPF: 106.081.898-12

Representante da Sociedade Civil

Associação do Ribeirão da Anta

IX – Titular: Antonio Aparecido de Godoy

CPF: 268.840.578-07

Associação da Agricultura Familiar

X - Titular: Ivanete Borba

CPF: 275.163.608-05

Associação Cultural e Esportiva de Tapirái

XI - Titular: Hidetada Sugiura

CPF: 386.940.348-91

Associação da Microbacia Hidrográfica do Rio Bonito

XII – Titular: Olavo Valentim

CPF: 400.908.178-34

Sindicato Patronal

XIII - Titular: Aroldo Todesco

CPF: 890.039.008-25

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

XIV - Titular: Kenia Dantas Gaudino da Silva

CPF: 263.295.028-70

Associação Comercial e Industrial de Tapirái

XV – Titular: Rinaldo Francisco Tizi

CPF: 027.119.278-06

COMTUR

XVI - Titular: José Luiz Perúcio

CPF: 993.093.278-04



MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

R. Augusto Moritz, 305 • CEP 18180-000 • (15) 3277.4800
www.tapirai.sp.gov.br • CNPJ 46.634.465/0001-03

Art. 3º O Conselho da Cidade deverá realizar reuniões ordinárias para discussão do conteúdo do Plano, incluindo o diagnóstico, seus resultados, e as deliberações necessárias às fases de prognóstico e planejamento estratégico.

Art. 4º Visando o fortalecimento da democracia participativa no município, o Conselho da Cidade deverá oportunamente acompanhar e fomentar às demais atividades públicas do processo de elaboração do Plano, a saber: as Oficinas Participativas, as Conferências municipais e as Audiências Públicas.

Art. 5º Fica indicada a representante da Secretaria Municipal de Governo, Lídia Keiko Kunitake Sevaybriker, para exercer a função de COORDENADORA executiva do Conselho da Cidade.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "HIDEO TIBA"

Tapiraí, 12 de abril de 2016.

ARALDO TODESCO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.


LÍDIA KEIKO KUNITAKE SEVAYBRIKER
Secretária Municipal de Governo